

**DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2018**

**HORÁRIO: 9h00**

**LOCAL: Sala de reuniões da secretaria do PPGF**

**COORDENADOR:** Prof. Dr. Celso Jorge Villas-Boas

**REPRESENTANTES DOCENTES:** Prof. Dr. Wilson Aires Ortiz (vice- coordenador), Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira, Prof. Dr. Leonardo Kleber Castelano, Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy

**REPRESENTANTE DISCENTE:** Renan da Silva Souza

**1 - COMUNICADOS DO COORDENADOR:**

- Estabelecer critérios para credenciamento de docentes externos
- Apresentação para aprovação do Edital PNPD 2019
- Dificuldade de alguns alunos terminarem o Doutorado
- Formato do relatório a ser avaliado pelo orientador – Prof. Leonardo ficou de fazer um modelo
- Site do PPGF está sendo construído e há necessidade de ter uma logo própria
- Reforma elétrica do prédio

**2 - COMUNICADOS DOS MEMBROS:**

- **Prof Adilson:**  
sugere que o site contenha principalmente as informações solicitadas pela CAPES, que tenha links para vídeos produzidos na UFSCar

**3 - ORDEM DO DIA:**

**3.1 ASSINATURA DA ATA DA CPG Nº 254/2018**

**3.2 INSCRIÇÃO DE DEFESA**

Aluno Eduar Enrique Carvajal Taborda – Doutorado – Orientador Profa. Dra. Yara Galvão Gobato/ Co-Orientação: Prof. Dr. José Pedro Donoso – Título: Estudos de Vidros Fluoroboratos e fluorogermanatos de chumbo, através de técnicas de espectroscopia óptica e de ressonância magnética. **APROVADO**

**3.3 HOMOLOGAÇÃO DE DEFESA**

- Aluna: Mariana de Matos Ferreira – Mestrado – Prof. Dr. Filippo Ghiglieno - **APROVADO**
- Aluno: Dumar Ospina Morales– Mestrado – Prof. Dr. Fernando David Marmolejo Schmidt - **APROVADO**

**3.4 HOMOLOGAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

1. Aluna: Camila Ianhez Pereira dos Santos – Mestrado – Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy - **APROVADO**
2. Aluno: Fernando Maia de Oliveira – Doutorado – Prof. Dr. Marcio Daldin Teodoro - **APROVADO**
3. Aluno: Lazaro José Dalla Costa – Doutorado – Prof. Dr. Alexandre José Gualdi - **APROVADO**

**3.5 AUXILIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE**

- Aluno: Felipe Soares Covre – Realização de medidas – Holanda – 420 € CNPQ - **APROVADO**
- Aluno: Marcos Alberto G. dos Santos Filho - "Advances in Quantum Simulation With Ultracold Atoms"- RN – 29/10 a 09/11/2018 CNPQ –R\$ 2860,00 **APROVADO**
- Aluno: Emanuel C. Diniz - "Advances in Quantum Simulation With Ultracold Atoms"- RN – 29/10 a 09/11/2018 CNPQ – R\$ 750,00 - **APROVADO**

### 3.6 RECONHECIMENTO DE DISCIPLINA

Aluno: Marillos Eustáquio Fonseca Fernandes – Doutorado – Orientador Prof. Dr. Leonardo Kleber Castelano – Disciplinas: Mecânica Quântica I ; Eletrodinâmica Clássica I (cursadas no Mestrado) e Mecânica Quântica I (cursada no Doutorado) – **APROVADO**

**Obs.:** Foi sugerido que o aluno solicite reconhecimento de Mecânica Avançada 10 créditos) + Estágio 2+ Seminários, devido ao curto prazo de bolsa que possui para realizar o Doutorado

### 3.7 IMPLEMENTAÇÃO DA EXIGÊNCIA DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS A TODOS OS ALUNOS DO PPGF (AVALIAÇÃO FEITA PELO ORIENTADOR)

- **Template do relatório a ser apresentado (ver o que a FAPESP usa)**
- **Periodicidade:**  
**MESTRADO** na matrícula do 3º semestre e na do 4º (caso não realize a defesa fazer em todas as matrículas subsequentes)  
**DOUTORADO:** na 3ª matrícula (1 ano)  
na 5ª matrícula (2 anos)  
na 7ª matrícula (3 anos)  
na 8ª matrícula (3 anos e meio - 6 meses antes da defesa\*)  
\*Caso não defenda ao final do 4º ano o relatório passa a ser semestral.
- **Instalar a partir de março de 2019 para todos os alunos matriculados no programa.**
- **Formulário do relatório em Google Drive**
- **Apresentar o relatório em reunião dia 13 de dezembro de 2018 – usar o horário do Colóquio**

### 3.8 DESCRENCIAMENTO

- **Descredenciamento do Prof. Dr. Narcizo Marques de Souza Neto – não possui orientado - APROVADO**

### 3.9 ALTERAÇÃO DE REGIMENTO

- **Critérios para credenciamento de docentes externos**
  - **Aceitar quando trazer a bolsa para o orientado e possuir os parâmetros necessários dos docentes internos**
  - **Permitir credenciamento se o docente interessado tiver pontuação de Programa NOTA 7 (para bolsa do programa e só 01 (um) aluno.**

- Observar um limite de 10% do número de docentes do Programa

### 3.10 LINHAS DE PESQUISA DO PPGF NO SUCUPIRA

- Será avaliado e compilado pelo Prof. Celso

### 3.11 EDITAL PNPD - APROVADO

Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Heloísa Helena Paganelli Meneghelli, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que depois de aprovada, será assinada por mim e pelos membros presentes à reunião.

Prof. Dr. Celso Jorge Villas-Boas  
Coordenador

\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Wilson Aires Ortiz  
Vice-Coodenador

\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira  
Representante docente (titular)

\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Leonardo Kleber Castelano  
Representante docente (titular)

\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Prof. Dr. Marcio Peron Franco de Godoy  
Representante docente (suplente)

\_\_\_\_\_

Renan da Silva Souza  
Representante Alunos (titular)

\_\_\_\_\_

Sra. Heloísa H. Paganelli Meneghelli  
Secretária do PPGF

\_\_\_\_\_

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA BOLSISTA PNPd CAPES UFSCAR**  
**Edital N. 001/18**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
**Área: FÍSICA**

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) torna público o processo de seleção para **01 (uma) bolsa** oferecida pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) **com duração de 12 meses**.

**REQUISITOS PARA O CANDIDATO(A):**

I – Título de doutor(a) em Física ou áreas afins para o(a) candidato(a), quando da implementação da bolsa.

II – Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro(a), currículo que evidencie as publicações de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

O bolsista aprovado deverá desenvolver projeto de pesquisa no período da bolsa e ministrar, a critério da CPG-F, uma disciplina por ano no Programa de Pós-Graduação em Física.

**VALOR DA BOLSA**

O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física, de segunda a sexta-feira, entre 14h30min e 17h30min, no período de **05 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018**.

Para inscrições enviadas por correio, o envio deve ser em modalidade SEDEX, considerando-se válidas as postagens datadas até **23 de novembro de 2018**. Pede-se identificar no envelope “Inscrição para bolsa PNPd” e que o(a) candidato (a) envie um e-mail para [ppgf@df.ufscar.br](mailto:ppgf@df.ufscar.br) e [coord@df.ufscar.br](mailto:coord@df.ufscar.br) confirmando sua inscrição.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **14 de dezembro de 2018**.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1. Histórico escolar da graduação e da pós-graduação
2. Curriculum Vitae/Lattes
3. Carta de um docente credenciado no PPGF/UFSCar, aceitando atuar como supervisor do candidato
4. Projeto de pesquisa com, no máximo, 5 páginas
5. Título de Doutor
6. Carta assinada pelo(a) candidato(a) manifestando compromisso de ministrar uma disciplina por ano no programa de pós graduação em Física.

OBS: Se na data de implementação da bolsa o(a) candidato(a) não apresentar o título de doutor, ele(a) será automaticamente desclassificado(a).

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- 1) Número de publicações/patentes, nos últimos 5 (cinco) anos, segundo tabela anexa (classificação Qualis Capes de revistas publicadas na área de Física). **Peso 2.**
- 2) Histórico escolar da pós-graduação. **Peso 1.**
- 3) Projeto de pesquisa. **Peso 2.**

**Valoração para a Análise do Curriculum Vitae**

Produção científica dos últimos cinco anos (no máximo 10 pontos)

\*- Será utilizada a classificação, fator de impacto ou Qualis – Astronomia/Física. O nível Qualis referente ao periódico deverá ser informado pelo candidato através de impressão da página WEB da CAPES onde contém esta informação.

\*\* - Organização de livros não será considerada como autoria de livros e sim como equivalente a autoria de 1 capítulo de livro.

\*\*\* Cada patente somente será pontuada uma vez; vale a maior pontuação aplicada.

Pode ocorrer saturação em qualquer um dos itens

1 - Artigo técnico-científico na área do processo seletivo publicado ou aceito oficialmente em Periódicos Qualis B3, B4 ou B5 (Qualis – Astronomia/Física) ou em Anais de Congresso Científico Nacional ou Internacional na área do processo seletivo - 0,5 pontos por trabalho.

2 - Artigo técnico-científico na área do processo seletivo, sendo o candidato o **primeiro autor ou orientador/supervisor do primeiro autor**, publicado ou aceito oficialmente em periódico B1 ou B2 (Qualis – Astronomia/Física) - 1,0 pontos por artigo.

3 - Artigo técnico-científico na área do processo seletivo, com **o candidato não sendo primeiro autor nem orientador/supervisor do primeiro autor**, publicado ou aceito oficialmente em periódico B1 ou B2 (Qualis – Astronomia/Física) - 0,7 pontos por artigo.

4 - Artigo técnico-científico na área do processo seletivo, sendo o **candidato o primeiro autor ou orientador/supervisor do primeiro autor**, publicado ou aceito oficialmente em periódico A1 ou A2 (Qualis – Astronomia/Física) - 2,0 pontos por artigo.

5 - Artigo técnico-científico na área do processo seletivo, com **candidato não sendo primeiro autor nem orientador/supervisor do primeiro autor**, publicado ou aceito oficialmente em periódico A1 ou A2 (Qualis – Astronomia/Física) - 1,5 pontos por artigo.

6 - Patente nacional depositada – 1,0 pontos por patente \*\*\*

7 - Patente nacional concedida pelo INPI – 1,5 pontos por patente \*\*\*

- 8- Patente nacional licenciada a alguma empresa - 2,0 pontos por patente \*\*\*
- 9 - Patente internacional depositada – 1,0 pontos por patente \*\*\*
- 10 - Patente internacional concedida – 1,5 pontos por patente \*\*\*
- 11 - Patente internacional licenciada a alguma empresa - 2,0 pontos por patente \*\*\*
- 12 - Autoria de Livros com ISBN\*\* - 1,0 ponto por livro na área do processo seletivo
- 13 - Autoria de Capítulo de livros com ISBN (na área do processo seletivo) - 0,5 pontos/capítulo

### **Cronograma de Realização do Processo Seletivo**

#### **Cronograma da Inscrição:**

1. Publicação do Edital 30/11/2018
2. Prazo para impugnação do Edital: de 31/10//2018 a 01/11/2018
3. Período de Inscrição: de 05 A 23 DE NOVEMBRO DE 2018.
4. Divulgação da Composição da Comissão Julgadora: 23/11/2018.
5. Prazo para impugnação da Comissão Julgadora: de 27 e 28 DE NOVEMBRO DE 2018
6. Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições: 26/11/2018
7. Recurso contra indeferimento de inscrições: 27 a 28/11//2018.
8. Divulgação do Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Inscrição: 29/11/2018.
9. Divulgação da Comissão Julgadora Definitiva: 30/11//2018.

#### **Cronograma das Processo Seletivos:**

1. Processo seletivo: 14/12/2018
2. Divulgação do Resultado do Processo seletivo no endereço <http://ppgfis.df.ufscar.br/> 14/12/2018
3. Prazo para recurso contra o Resultado da Processo seletivo: de 17/12/2018 a 18/12/2018
4. Divulgação do Resultado dos Recursos contra o Resultado da Processo 19/12/2018 até às 18:00.
5. Publicação Resultado Final: 20/12/2018 <http://ppgfis.df.ufscar.br/>